



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Geilza Luttigards Dias; o Chefe de Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; o Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dr. José Itamir Leite de Oliveira; a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Carmem Margarida Moreno Jacintho, e os Procuradores representantes da categoria, Dr. Ivan Maynard Santos Rodrigues e Dr. Mathêus Brito Meira. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Deliberação acerca do Regimento Interno da Corregedoria Geral; 2. O que ocorrer." Pelo Presidente foi determinada a renovação do pedido de vista da Conselheira Geilza Luttigards para que a mesma possa concluir a análise da minuta do Regimento Interno da Corregedoria juntamente com os colegas Conselheiros. Passando ao que ocorrer, o Conselheiro Matheus Meira solicitou que fosse analisada a situação do Procurador Luiz Carlos Quirino. Que o mesmo encontra-se afastado por motivo de saúde, em virtude da sua limitação física em um dos seus membros superiores. Pela Chefe da Procuradoria Fiscal e membro deste Conselho, Dra. Geilza Luttigards, foi ressaltado que uma das medidas tomadas foi a de que o Procurador Quirino não recebe o mesmo quantitativo de distribuição de processos em comparativo com os outros colegas. Ademais, que ao assumir a Chefia, solicitou um colaborador para auxílio exclusivo através de ofício ao Procurador Geral. Pelo Presidente deste Conselho foi dito que só tomou conhecimento formalmente desta situação através de tal expediente subscrito

[Handwritten signature]

mes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pela atual Chefia da PEF e, que tem diligenciado junto a SEGOV e a SEPLOG para atender ao justo pleito, na medida do razoável, tendo em vista a atual e notória situação financeira do Município com despesa de pessoal. O Conselheiro Ramon Rocha registra que a Dra. Geilza Luttigards estabeleceu um tratamento diferenciado ao Dr. Quirino ante a sua limitação física, ressaltando que não houve insensibilidade, ao contrário, todos os pleitos foram atendidos na sua necessidade. Por conseguinte, foi dada a palavra à Conselheira Geilsa Almeida para lembrar aos Chefes das Especializadas a confecção do Relatório Anual de ações de impacto, a ser entregue à Corregedoria para encaminhamento e apresentação à SEPLOG. O Conselheiro Matheus Meira expôs tema atinente ao controle de acesso de pessoas às instalações da PGM, como medida de segurança. Pelo Presidente foi dito que este assunto já vem sendo pautado em negociação com a Guarda Municipal para construção de acesso controlado, como também já em tratativas com a SEMFAZ, administradora do prédio, para implementar essa modificação interna de layout. Realça ainda que o atendimento ao público da PGM, que antes se dava no quinto andar e, atualmente, funciona no térreo, se deu como medida preliminar de limitação de acesso de terceiros às instalações da Procuradoria. O Conselheiro Matheus Meira usou novamente da palavra para expor que o fluxograma de CDA, que foi debatido na Fiscal, vem trazendo levantamento de dados de empresas já extintas. A Conselheira Geilza Luttigards complementa demonstrando a importância do novel setor de Cobrança Administrativa, muito bem conduzido os trabalhos pela Dra. Raynara Macedo, e que a mesma vem em freqüente articulação com a SEMFAZ para promover a cobrança extrajudicial do crédito tributário com a maior brevidade. O Dr. Matheus Meira ainda questionou ao Presidente deste Conselho a publicação da última súmula administrativa, que respondeu que está em articulação com a SEGOV, órgão responsável por confeccionar o Decreto Municipal de homologação, para, em seguida, sua respectiva publicação. Por fim, o Conselheiro Ramon usou da palavra para, na condição de Coordenador do Núcleo de Estudos da PGM, registrar que solicitou junto à Universidade Tiradentes disponibilização de 30 (trinta) vagas para os Procuradores participarem da aula inaugural da Pós graduação em Direito Tributário, da qual também é coordenador. O evento será realizado com o professor Kiyoshi Harada, com o tema tributos municipais, no dia 20 deste mês, das 19 às 22 horas. Referido Conselheiro requereu que esta informação fosse

nest

2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

encaminhada às Chefias. Eu, Roberta Amaral Torres, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata _____, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho Superior da PGM
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida
Corregedora Geral

Geilza Luttigards Dias
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota
Procuradora Chefe da PAC

Carmen Margarida M. Jacintho
Procuradora Chefe da PAT

José Itamir L. de Oliveira
Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim
Procurador Chefe da PEC

Ivan Maynard S. Rodrigues
Procurador representante da categoria

Matheus Brito Meira
Procurador representante da categoria
